

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO
PROCESSO DE AVALIAÇÃO POR MÉRITO E DESEMPENHO E ELEIÇÃO PARA A
FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.
Portaria nº 06/2024/SME, de 12 de novembro de 2024
Biênio 2025/2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO
NOMEADOS PELA PORTARIA Nº. 07/2024/SME, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

PARECER DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO POR MÉRITO E DESEMPENHO E ELEIÇÃO PARA A
FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA NEUZA GOUVÊA MOLEIRO – BIÊNIO 2025/2026

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prezada Sra. Juliana Ferreira de Castro Uebel,

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no município de Campos de Júlio, Mato Grosso, a Comissão de Avaliação e Eleição, designada pela Portaria nº 06/2024/SME e nomeada pela Portaria nº 07/2024/SME, reuniu-se para a análise e homologação do resultado do Processo de Avaliação por Mérito e Desempenho e Eleição para a escolha da Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza Gouvêa Moleiro, conforme regulamentado pela referida portaria.

Após a conclusão das etapas previstas no processo, incluindo inscrição, análise de títulos e documentação, formação em gestão educacional, prova escrita, apresentação do plano de trabalho e eleição, foi verificado que a candidata única, **Daniela Martins da Silva**, cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos e obteve aprovação em todas as fases do certame.

A eleição, realizada em Assembleia Geral na data de 23 de janeiro de 2025, às 13h30, confirmou sua escolha por meio de votação secreta, sendo registrado o atendimento ao quórum mínimo de 50% mais um dos votos válidos, conforme previsto no Artigo 63 da Portaria nº 06/2024/SME.

Diante do exposto, a Comissão de Avaliação e Eleição emite parecer favorável à homologação do resultado do Processo de Avaliação por Mérito e Desempenho e Eleição,



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO
PROCESSO DE AVALIAÇÃO POR MÉRITO E DESEMPENHO E ELEIÇÃO PARA A
FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT.
Portaria nº 06/2024/SME, de 12 de novembro de 2024
Biênio 2025/2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO
NOMEADOS PELA PORTARIA Nº. 07/2024/SME, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

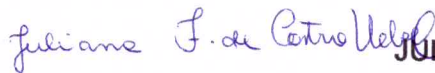
recomendando a nomeação da professora **Daniela Martins da Silva** para o cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza Gouvêa Moleiro, no biênio 2025/2026, a partir da data de 23 de janeiro de 2025.

Este parecer será encaminhado à Secretária Municipal de Educação, **Juliana Ferreira de Castro Uebel**, para as providências de nomeação, conforme disposto no Artigo 64 da Portaria nº 06/2024/SME.

Campos de Júlio/MT, 23 de janeiro de 2025.


ROMEU PEREIRA FÉLIX
Presidente da Comissão

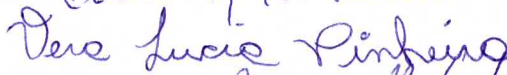
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO



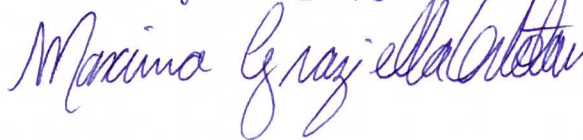
JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL



ODILA NELCI KRAMPE DONAT



VERA LUCIA PINHEIRO



MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN

REFERÊNCIA: Contrato 107/2020, firmado em decorrência da Tomada de Preços nº 06/2020, Processo Administrativo nº 133/2020, Processo de Compra nº 129/2020.

Pelo presente, o MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT, na qualidade de CONTRATANTE, vem notificar a empresa AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, nos seguintes termos:

Foi firmado contrato entre as partes em decorrência do Contrato 107/2020, firmado em decorrência da Tomada de Preços nº 06/2020, Processo Administrativo nº 133/2020, Processo de Compra nº 129/2020, para execução da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde Governador Dante de Oliveira. 2. Em 15 de janeiro de 2024, foi emitida uma Notificação referente a problemas com as portas das lixeiras da Unidade de Saúde da Família (USF) de Campos de Júlio, Mato Grosso. Na ocasião foi relatado que uma das portas havia caído e as demais apresentavam problemas na chumbagem, o que representava um risco à segurança dos usuários da USF. Solicitou-se, portanto, a adoção de providências necessárias para a correção do problema o mais breve possível. 3. Os reparos foram realizados conforme solicitado na Notificação anterior, no entanto, os problemas nas duas portas da lixeira voltaram a ocorrer. Seguem anexas imagens atual, que comprovam os problemas mencionados.

Diante do exposto, a CONTRATADA fica **notificada**, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias corridos, responder a presente notificação e adotar imediatamente as providências necessárias para a realização do reparo na obra.

A inobservância desta notificação resultará na adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, incluindo, mas não se limitando, à aplicação de penalidades contratuais.

Solicitamos que todas as comunicações sejam enviadas ao endereço da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, planejamento@camposdejulio.mt.gov.br ou engenharia@camposdejulio.mt.gov.br sob pena de desconsideração das mesmas.

Sem mais para o momento, aguardamos as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Cintya Vieira Souto

Arquiteta e Urbanista- CAU A 160810-0

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

Ligiane Aparecida Pazinato

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Prefeitura de Campos de Júlio – MT

E-mail: planejamento@camposdejulio.mt.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARECER DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO POR MÉRITO E DESEMPENHO E ELEIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.

Portaria nº 06/2024/SME, de 12 de novembro de 2024

Biênio 2025/2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NOMEADOS PELA PORTARIA Nº. 07/2024/SME, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

PARECER DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE AVALIAÇÃO POR MÉRITO E DESEMPENHO E ELEIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA NEUZA GOUVÊA MOLEIRO – BIÊNIO 2025/2026

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prezada Sra. Juliana Ferreira de Castro Uebel,

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no município de Campos de Júlio, Mato Grosso, a Comissão de Avaliação e Eleição, designada pela Portaria nº 06/2024/SME e nomeada pela Portaria nº 07/2024/SME, reuniu-se para a análise e homologação do resultado do Processo de Avaliação por Mérito e Desempenho e Eleição para a escolha da Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza Gouvêa Moleiro, conforme regulamentado pela referida portaria.

Após a conclusão das etapas previstas no processo, incluindo inscrição, análise de títulos e documentação, formação em gestão educacional, prova escrita, apresentação do plano de trabalho e eleição, foi verificado que a candidata única, **Daniela Martins da Silva**, cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos e obteve aprovação em todas as fases do certame.

A eleição, realizada em Assembleia Geral na data de 23 de janeiro de 2025, às 13h30, confirmou sua escolha por meio de votação secreta, sendo registrado o atendimento ao quórum mínimo de 50% mais um dos votos válidos, conforme previsto no Artigo 63 da Portaria nº 06/2024/SME.

Diante do exposto, a Comissão de Avaliação e Eleição emite parecer favorável à homologação do resultado do Processo de Avaliação por Mérito e Desempenho e Eleição, recomendando a nomeação da professora **Daniela Martins da Silva** para o cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza Gouvêa Moleiro, no biênio 2025/2026, a partir da data de 23 de janeiro de 2025.

Este parecer será encaminhado à Secretária Municipal de Educação, **Juliana Ferreira de Castro Uebel**, para as providências de nomeação, conforme disposto no Artigo 64 da Portaria nº 06/2024/SME.

Campos de Júlio/MT, 23 de janeiro de 2025.

ROMEY PEREIRA FÉLIX

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ELEIÇÃO

JULIANA FERREIRA DE CASTRO UEBEL

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

VERA LUCIA PINHEIRO

MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024.

DA ESPÉCIE: Aceite dos Item 10 pela empresa no Pregão Eletrônico 027/2024, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Pregão Eletrônico com registro de preços para futura e eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades do Município de Campos de Júlio/MT.

DO FATOS: Vigente a partir da data de 24/01/2025 o item abaixo relacionado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
10	Capacete de proteção para eletricista, confeccionado em fibras, diversos tamanhos, cores variadas, suspensão, trava no 4 pescoço e registrado conforme normas ABNT, NBR 8221/198.